



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 2.940, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS  
SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 3 e 4 de agosto de 2023 à  
servidora Elzinéia Athanázio dos Santos, matrícula nº 423, que serão compensadas em seu  
respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de agosto de 2023; 69º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente